



Presidência

Ato

ATO Nº 00550, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta GABRIELA LIMA FONTENELLE para a 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

REVOGAR, a partir de 18/01/2017, o Ato nº 459, de 09/11/2016, que tratou da designação do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto GUILHERME SOARES DINIZ, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária, exercer funções de auxílio na 23ª Vara da citada Seção Judiciária, a partir de 16/11/2016 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE